

CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Presidência do Conselho de Ministros

Organismo: Centro de competências Jurídicas do Estado – JurisAPP

Cargo: Direção Superior de 1.º grau

Período de comissão de serviço (anos): 5

MISSÃO

O Centro de Competências Jurídicas do Estado (“JurisAPP”) tem por missão prestar consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos, bem como informação jurídica em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares, aos membros do Governo, ficando, igualmente, responsável por assegurar a representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados.

Nos termos da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, o JurisAPP é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, que depende do Primeiro-Ministro ou do membro do Governo em quem aquele delegar.

A atuação do JurisAPP é orientada fundamentalmente pelos seguintes documentos:

- Programa do Governo;
- Grandes Opções do Plano;
- Plano Nacional de Reformas;
- Orçamento do Estado;
- Lei Orgânica do JurisAPP (Decreto-Lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro);
- SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- Emissão de pareceres jurídicos especializados sobre qualquer questão no âmbito da atividade do Governo e do processo legislativo;
- Representação em juízo do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados;

- Consultoria, assessoria e aconselhamento jurídicos, bem como informação jurídica em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares;
- Avaliação de impacto económico e concorrencial da legislação;
- Produção de análise jurídica de legislação vigente para disponibilização no Diário da República;
- Gestão da REJURIS – Rede de Serviços Jurídicos Administração Pública;
- Controlo da necessidade de contratação externa de serviços jurídicos no âmbito da administração direta e indireta;
- Representação do Estado Português nos grupos de trabalho da EU e da OCDE sobre “*Better Regulation*”.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

No âmbito do apoio jurídico ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos restantes membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros:

- Emissão célere de pareceres especializados sobre matérias de especial complexidade, com respostas claras e dirigidas à problemática em causa;
- Consolidação da Rede de Serviços Jurídicos da Administração Pública, garantindo a cooperação e partilha interministerial de conhecimentos e de recursos jurídicos;
- Recenseamento dos recursos humanos com competências jurídicas e respetivas área de especialização da administração direta e indireta do Estado;
- Diminuição da contratação externa de serviços jurídicos no âmbito da administração direta e indireta do Estado, através do procedimento prévio de controlo;
- Promover e apoiar a definição de planos de concentração da função jurídica em cada área governativa;
- Potenciar a criação de regras e procedimentos comuns nos serviços jurídicos;
- Consolidação e desenvolvimento da metodologia de avaliação prévia de impacto legislativo;
- Participação ativa em fóruns internacionais e europeus dedicados à temática da “*Better Regulation*”.

No âmbito das orientações gerais para a gestão da Administração Pública:

- Melhoria de processos e das atividades de suporte;
- Controlo e gestão de custos;
- Reforço dos instrumentos de gestão.

OBJETIVOS A ATINGIR

- Assegurar um elevado número de decisões favoráveis ao Estado nos processos patrocinados pelo JurisAPP;
- Assegurar o apoio jurídico e ao processo legislativo;

- Instituir um funcionamento em rede e uma prática de cooperação horizontal entre os serviços jurídicos que prestam apoio a cada área governativa;
- Assegurar uma avaliação regular do funcionamento do sistema de avaliação preventiva do impacto dos atos normativos;
- Desenvolver relações de cooperação com entidades internacionais e europeias, garantindo que Portugal tem uma voz ativa na promoção internacional das políticas de “*Better Regulation*”;
- Promover uma gestão eficaz e eficiente dos recursos financeiros e humanos;
- Concentração da função jurídica;
- Criação de orientações, diretrizes, recomendações, manuais de procedimento, guias de boas práticas, minutas e outros documentos padronizados em matéria de contratação pública, de procedimentos contraordenacionais e disciplinares;
- Produção de materiais que facilitem o acesso do cidadão à legislação.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos anualmente ao JurisAPP. Devem ser sustentados em mapa de pessoal e alicerçados em recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento dos objetivos do serviço.

As práticas de gestão devem otimizar os recursos afetos ao organismo, no sentido de prosseguir os seus objetivos com observância de princípios de economia, de eficiência, de eficácia, de qualidade, bem como de constante melhoria dos serviços prestados.

OUTROS

Lisboa, 20 de março de 2018

O Secretário de Estado da
Presidência do Conselho de Ministros

X

SEPCM

(Tiago Antunes)